



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2025. Aos Dois (02) dias do mês de Julho do ano de 2025 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cassio Cordeiro de Souza às 09:00 horas sob a Presidência da Titular Vereadora Gicelma Ferreira dos Santos. Solicitou do Primeiro Secretário da Mesa Diretora Vereador Jessé José Miranda fazer a Chamada Regimental dos Senhores dos Vereadores: Gicelma Ferreira dos Santos, Darceli Nunes de Carvalho Gomes, Jessé José Miranda, Almirani Dias Batista, Kartejane Xavier de Sousa, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento, Lenilson Batista Gomes, Manoel Santana Ponce Leones e Rosane Nascimento Borges Fortes. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos, declarou aberta a Primeira Sessão Extraordinária da Legislativa do Biênio 2025/2026. A senhora Presidente cientificou que não haverá leitura de Ata, uma vez que essa é a primeira Sessão Extraordinária da atual Legislatura. A senhora Presidente solicitou fazer a leitura das matérias escritas na **ORDEM DO DIA**, que constou: **A)** Convocação de Sessão Extraordinária nº 01/25 de 25 de junho de 2025 da senhora Presidente aos senhores Vereadores, atendendo solicitação do Poder Executivo Municipal através do Ofício Justificativa ao Projeto de Lei nº 004/2025 de 16 de junho de 2025. **B)** Projeto de Lei nº 004/2025 de 16 de Junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Peixé que Autoriza a Contratação de Pessoal, por Tempo Determinado, para Atender a Necessidade de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 99, § 10 Incisos III e IV da Lei Orgânica do Município, e dá outras providencias. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Parecer Favorável a aprovação da matéria sugerindo uma Emenda Supressiva ao Projeto. A senhora Presidente colocou o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em Primeira e Única discussão, colocou em votação, sendo aprovado por 07x01 (sete votos com um. Votaram a favor do Parecer os vereadores: Darceli Nunes de Carvalho Gomes, Jessé José Miranda, Almirani Dias Batista, Kartejane Xavier de Sousa, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento, Lenilson Batista Gomes, Manoel Santana Ponce Leones. Votou contra o Parecer a Vereadora: Rosane Nascimento Borges Fortes. Após aprovação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a Comissão de Finanças, Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle apresentou Parecer Favorável a aprovação da matéria, acatando a Emenda Supressiva apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após a leitura a

Gláucio. J. R. Borges. *Paulo J. P. Soárez* *Bellão*



senhora Presidente, colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle em 1º (primeira) discussão, colocou em votação, sendo Aprovado por 07x01 (sete votos com um). Votaram a favor do Parecer os vereadores (a): Darceli Nunes de Carvalho Gomes, Jessé José Miranda, Almirani Dias Batista, Kartejane Xavier de Sousa, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento, Lenilson Batista Gomes, Manoel Santana Ponce Leones. Votou contra o Parecer a Vereadora: Rosane Nascimento Borges Fortes. Nada mais a tratar a senhora Presidente agradeceu a presença dos colegas Vereadores, convocando os senhores Vereadores, para a Sessão do dia 03 de junho de 2025 às 09:00 horas para conclusão da votação do Projeto de Lei nº 004/2025 de acordo a Convocação nº 002/25 de 02 de junho de 2025. E para constar determinou a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos Vereadores abaixo.